

= Cartaria n.º 2117
 O Senhor Braç Puma de Oliveira,
 Prefeito Municipal de Lorma, usando das
 atribuições que lhe são conferidas por
 lei,

Resolve:

Conceder à d. Hely Ortiz Izáio,
 professora do Jardim de Infância "Vó-
 vo Fanta", trinta (30) dias de licença,
 nos termos do art. 165, do Decreto-lei n.º
 13.030, de 28-10-1942, a partir desta da-
 ta.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 25 de agosto de 1960.

Braç Puma de Oliveira
 = Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Dire-
 toria Geral da Secretaria da Prefeitura
 Municipal, em 25 de agosto de 1960.

Domingos de Almeida
 = Diretor Geral da Secretaria =